

PORTARIA Nº 535, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **MÁRCIO ANDRÉ SILVA VASCONCELOS**, ocupante de provimento efetivo de Tratorista, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar do dia 30/11/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 29/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 30/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 12 de dezembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal